



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

PARABÉNS

As pessoas idosas parabenizam o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) pela excelente e oportuna ação de constituir o Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa. A iniciativa do Tribunal vem ao encontro dos anseios desse grande contingente de pessoas que cresce de forma célere no Estado e necessita do apoio incondicional da Justiça. Os eventos já realizados demonstram que resultados efetivos e positivos serão alcançados, voltados à atenção, à promoção e ao respeito dos direitos da pessoa idosa, confirmando-se a importância e valor do segmento na sociedade, fortalecendo os laços que devem existir entre todos: solidariedade. Que esta ação do TJPA se estenda e se fortaleça por todo o território nacional.

CPMI/INSS

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), composta de Senadores da República e Deputados Federais, constituída para apurar as irregularidades cometidas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra aposentados e pensionistas, ao que parece, está mais para pugilato do que apurar os fatos ocorridos naquele Instituto, responsável pela arrecadação financeira e pagamento dos benefícios concedidos aos mantenedores-beneficiários. É lastimável se ver na imprensa fotografias de parlamentares se agredindo mutuamente, sem observar que ali estão em defesa dos direitos das cidadãs e cidadãos brasileiros que lhes concederam mandato legislativo para legislar e não para brigar, demonstrando desrespeito ao voto de confiança que receberam.

APROVAÇÃO

O Projeto de Lei nº4434/2008, repetimos, já aprovado no Senado Federal com o número 58/2003, e na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, por unanimidade, precisa ser encaminhado ao plenário da Câmara para apreciação, julgamento e aprovação. O projeto dispõe sobre a atualização e regularização dos proventos das aposentadorias e pensões, concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vinculação à Seguridade Social, esta criada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, compondo-se das áreas de saúde, assistência social e previdência social. A aprovação pelos deputados federais é o que esperam aposentados e pensionistas.

DEFASAGEM

A defasagem, ou seja, a redução nos proventos das aposentadorias e pensões dos mantenedores-beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acontece desde setembro de 1991, governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello, quando se processou a desvinculação do reajuste anual com o mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo. A correção desse malfeito é imperativa para o restabelecimento da qualidade de vida de milhões de cidadãs e cidadãos brasileiros, punidos irregularmente por ação de governo sem qualquer justificativa plausível. Aposentados e pensionistas, segurados do INSS, aguardam que, neste governo, se regularize definitivamente essa situação.

ENVELHECIMENTO

Julgamos oportuno e pertinente divulgar os artigos 8º, 9º e 10º da Lei nº10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa: "O envelhecimento é um direito personalíssimo e sua proteção um direito social. É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis". Estes dispositivos são essenciais e devem ser aplicados para proteção integral às pessoas idosas.

LEGISLAÇÃO

Aposentados, pensionistas e pessoas idosas entendem e avaliam que a legislação existente para a Política Nacional em seu favor está condizente com a realidade, faltando apenas por parte das autoridades constituídas o seu cumprimento. Se aplicados todos os dispositivos constantes das Leis nº8.842/94 - Política Nacional da Pessoa Idosa e nº10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e mais do Plano de Ação Governamental Integrado para o Desenvolvimento da Política Nacional da Pessoa Idosa, nada faltará para satisfazer as necessidades inerentes e próprias que surgem para o envelhecimento que todos almejam em viver bem, com saúde, feliz e desfrutando dos prazeres da vida.

ENRIQUECIMENTO

"Enriquecemo-nos pelo que damos, não pelo que temos" (Coelho Neto)